



Diário Oficial

HOME (/SITE/) / - DIÁRIO OFICIAL



125ª Edição 30/01/2026

🕒 Publicado em: 30/01/2026

🔗 CLIQUE PARA MAIS INFORMAÇÕES (/site/publicacoesdiversas/3572-125-edicao-30012026)

124ª Edição 26.01.2026

🕒 Publicado em: 26/01/2026

🔗 CLIQUE PARA MAIS INFORMAÇÕES (/site/publicacoesdiversas/3552-124-edicao-26012026)

123ª EDIÇÃO 21/01/2026

🕒 Publicado em: 21/01/2026

🔗 CLIQUE PARA MAIS INFORMAÇÕES (/site/publicacoesdiversas/3549-123-edicao-21012026)



122ª EDIÇÃO 16/01/2026

🕒 Publicado em: 16/01/2026

🔗 CLIQUE PARA MAIS INFORMAÇÕES (/site/publicacoesdiversas/3547-122-edicao-16012026)

121ª Edição 13/01/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

Diário Oficial do Município – 125ª Edição
Porto Vera Cruz - RS, 30 de janeiro de 2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRD 12/2026

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 140/2026, em 29 de janeiro de 2026, deliberou pela Dispensa de Licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa JOCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 07.685.303/0001-34 ao valor de R\$ 4.697,00 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais), para fornecer peças e prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial Volkswagen SPACEFOX, ano 2010, placa IRM-8698, conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 75, I, § 7, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 29 de janeiro de 2026.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PRI 03/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 122/2026, o Sr. Prefeito Municipal em exercício, reconheceu ser inexigível a licitação para o pagamento de (04) inscrições para o curso presencial com o tema: Curso para nova mesa diretora, vereadores e assessores, sendo uma inscrição para o servidor Alex Marson Roque, Assessor de Comunicação, Imprensa e Relações Governamentais do Gabinete do Prefeito, ao valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), 01 (uma) inscrição para a servidora Daiani Morari, Secretária Municipal de Saúde, ao valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), e 02 (duas) inscrições para a Vereadora Nair Teresinha Hartmann e o Assessor Legislativo Itacir Luis Ziembowicz, da Câmara Municipal de Vereadores, ao valor total de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais). Os cursos serão realizados na modalidade presencial, nos dias 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, no Município de Porto Alegre/RS, com carga horária total de 20 (vinte) horas, realizados pela empresa Instituto de Capacitação em Gestão Estratégica Ltda – ICAGES, inscrita no CNPJ nº 63.129.426/0001-60 ao valor total de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Vereadores e o Gabinete do Prefeito. Em 26/01/26.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PRI 04/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 136/2026, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para o pagamento de (01) inscrição para o curso presencial – Gestão da Tesouraria – Módulo III: Práticas de Conciliação Bancária, para o servidor Robson Haubricht, ocupante do cargo de Tesoureiro, a realizar-se nos dias 29 e 30 de janeiro de 2026, com carga horária de 10 (dez) horas, pela empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.021.017/0001-77 ao valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças. Em 28/01/26.

Portaria nº 9.178, de 26 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (MOTORISTA ESPECIALIZADO) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *r e s o l v e* NOMEAR EDSON GIOVANI DOS SANTOS CONCEIÇÃO, para o cargo de Motorista Especializado, Padrão 05 - A, Nível Simples, criado pela Lei Municipal nº 68/93, de 16 de dezembro de 1993, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2023, cuja classificação final foi homologada pelo edital de homologação nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Porto Vera Cruz, em 26 de janeiro de 2026.